

PORTARIA Nº. 429/2020, DE 30 DE

DE 2020.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 214/2020, bem como o Despacho nº 449/2020 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2020.02.065253;

## **RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à docente da Art. 1°. Universidade de Gurupi - UNIRG, LADY SAKAY, matrícula nº 0282, ocupante do cargo de Professor Titular I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/08/2020 a 31/10/2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de 2020.

FUNDAÇÃO UNITG

PUBLICADO NO PLACAR

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017